DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE TORRINHA

Conforme Lei Municipal nº 1.870, de 21 de maio de 2021

www.torrinha.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/torrinha

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Concursos Públicos/Processos Seletivos 2
Portaria 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Torrinha, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Torrinha poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.torrinha.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/torrinha
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Torrinha
CNPJ 46.364.220/0001-03
Rua José Antunes, 900
Telefone: (14) 3656-9600
Site: www.torrinha.sp.gov.br/
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/torrinha

Câmara Municipal de Torrinha
CNPJ 51.496.974/0001-49
Rua Angelo Bortolai, 353
Telefone: (14) 3656-1313 | (14) 3656-3366
Site: www.camaratorrinha.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Torrinha garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.torrinha.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/torrinha

PODER EXECUTIVO

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Portaria

Prefeitura Municipal de Torrinha

ESTADO DE SÃO PAULO
RUA JOSÉ ANTUNES, N.º 900 – CEP 17360-000 – TORRINHA – SP.
CNPJ 46.364.220/0001-03

PORTARIA Nº 253/2026
DE 14 DE AGOSTO DE 2026

DISPÕE SOBRE A CESSAÇÃO DA LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARI RODOLFO BUZATO, Prefeito do Município de Torrinha, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas e nos termos da Lei Municipal nº 2.048, de 22 de novembro de 2023,

CONSIDERANDO a licença sem remuneração por motivos pessoais, concedida à servidora LUCIA ELENA RODRIGUES, ocupante do cargo efetivo de Professor de Educação Básica I, por meio da Portaria Municipal nº 39/2026, de 20 de fevereiro de 2026, com vigência de 19 de fevereiro de 2026 a 31 de dezembro de 2026, nos termos do artigo 57 da Lei Municipal 1.728, de 28 de dezembro de 2017;

CONSIDERANDO o requerimento protocolado em 11 de agosto de 2026, por meio do Processo nº 4972/2026, no qual a servidora solicita a cessação da licença anteriormente concedida;

CONSIDERANDO o interesse público quanto ao retorno antecipado da servidora às suas atividades laborais;

RESOLVE:

Art. 1º Declarar a cessação da licença sem remuneração por motivos pessoais, concedida à servidora **LUCIA ELENA RODRIGUES**, matrícula nº 754, ocupante do cargo efetivo de Professor de Educação Básica I, a partir de 17 de agosto de 2026.

Prefeitura Municipal de Torrinha

ESTADO DE SÃO PAULO

RUA JOSÉ ANTUNES, N.º 900 – CEP 17360-000 – TORRINHA – SP.

CNPJ 46.364.220/0001-03

Art. 2º Determinar o retorno da servidora às suas atividades funcionais no dia 17 de agosto de 2026, junto ao setor de lotação habitual.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, especialmente a Portaria Municipal nº 39/2026, a partir da data mencionada no artigo anterior.

Torrinha, 14 de agosto de 2025.

ARI RODOLFO BUZATO
Prefeito Municipal

Publicada no Diário Oficial do Município, na data supra.

Prefeitura Municipal de Torrinha

ESTADO DE SÃO PAULO
RUA JOSÉ ANTUNES, N.º 900 – CEP 17360-000 – TORRINHA – SP.
CNPJ 46.364.220/0001-03

PORTARIA Nº 254/2026
DE 14 DE AGOSTO DE 2026.

"Declara, expressamente, a revogação da Portaria nº 200/2026, e dá outras providências."

ARI RODOLFO BUZATO, Prefeito do Município de Torrinha, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas e nos termos da Lei Municipal nº 2.048, de 22 de novembro de 2023;

RESOLVE

Art. 1º - Fica, expressamente, declarada revogada a Portaria nº 200/2026 de 08 de julho de 2026, em que designa o servidor: **JOÃO VICTOR DE JESUS,** Matrícula nº 951, para exercer, em caráter de substituição precária, as funções do cargo de Tesoureiro, a partir de 06 de agosto de 2026.

Art. 2º - O Departamento Pessoal tomará todas as providências necessárias para dar execução à presente Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 06 de agosto de 2026.

Torrinha, 14 de agosto de 2026.

ARI RODOLFO BUZATO
Prefeito Municipal

Publicada no Diário Oficial do Município, na data supra..

Prefeitura Municipal de Torrinha

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 46.364.220/0001-03

PORTARIA Nº 255/2026
DE 17 DE AGOSTO DE 2026.

DECLARA DESISTÊNCIA EXPRESSA DE CANDIDATO APROVADO NO CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2023 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARI RODOLFO BUZATO, Prefeito do Município de Torrinha, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei e especialmente nos termos dos incisos V e VIII, do art. 71, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o Edital de Convocação para Anuência, Concurso Público nº 01/2023 para o cargo de Auxiliar Administrativo, publicado em Diário Oficial do Município em 11 de agosto de 2026, Edição 1215 , páginas 2 à 5;

CONSIDERANDO os autos do Processo Administrativo nº 5058/2026;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica **declarada desistente** a candidata **ALINE DAIANE PASTORI,** aprovada em 10ª colocação no Concurso Público nº 01/2023, para o cargo de **Auxiliar Administrativo**, em razão de manifestação expressa de desistência, protocolada por meio do processo administrativo nº 5058/2026.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Torrinha, 17 de agosto de 2026.

ARI RODOLFO BUZATO
Prefeito Municipal

Publicada no Diário Oficial do Município, na data supra.